



PORTARIA Nº. 006/2016

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2014–PROEG, de 12/08/2014, que determinou a exclusão dos alunos relacionados no Anexo Único, sinalizando-os com o *status* de **aluno excluído**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, anulando-os quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogando-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, apreciação judicial;

RESOLVE:

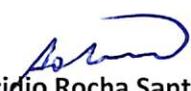
Artigo 1º - EXCLUIR da relação constante na Portaria nº 031/2014–PROEG, de 12/08/2014, o nome da discente **MARIA DE JESUS PIMENTEL CABRAL**, matrícula nº 21107995, do Curso de PA392 – MÚSICA.

Parágrafo Único - **SINALIZAR** o discente no Sistema de Informação para o Ensino – SIE com o *status* de **SEM EVASÃO**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.


Lucídio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.